



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



EDITAL Nº 002/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. SAULO CESAR GUERRA** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2014**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **02 de junho de 2014, Segunda-feira, as 15:30 (Quinze horas e trinta minutos)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE. (28/05/2014).


SAULO CESAR GUERRA
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



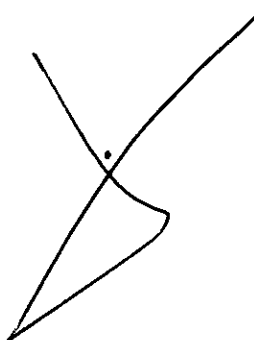
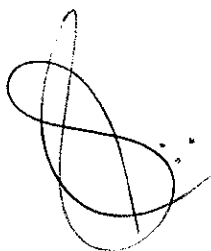
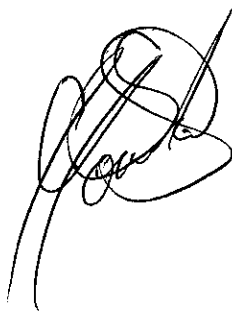
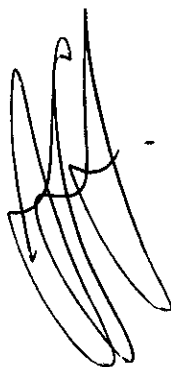
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2014.

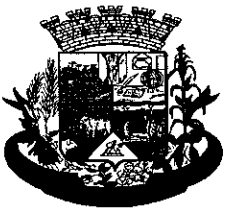
Aos dois dias do mês de junho do ano de 2014, às quinze horas e trinta minutos (15:30), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Saulo Cesar Guerra, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2014, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2014. Coordenou os trabalhos o Senhor Edmauro Watanabe, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2013, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 3.472.660,48 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e as DESPESAS LIQUIDADAS foram de R\$ 3.517.849,51 (Tres milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), no período de janeiro a abril de 2014. Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 18,69% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 25,51% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL totalizaram o valor de R\$ 4.755.860,20 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), representando assim 45,92% da Receita corrente Líquida. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre, o Sr. Edmauro falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/01. O senhor Edmauro deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Lidianópolis, 02 de junho de 2014.


Sergio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.


Aparecido Buzato
Relator C. F.O.


Dorival Caetani
Membro C. F.O.





Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

1º QUADRIMESTRE/2014

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de **FINANÇAS e ORÇAMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **02/06/2014**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

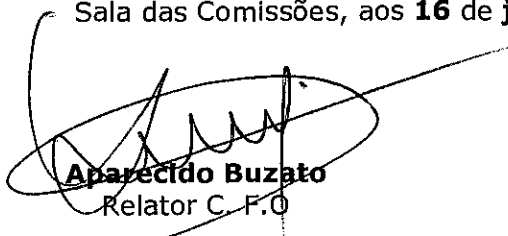
Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **18,69%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **25,51%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **45,92%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **16 de junho de 2014**.

VEREADORES:


Sergio Carlos Mendes
Presidente C. F.O.


Aparecido Buzato
Relator C. F.O.


Dorival Caetani
Membro C. F.O.



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



MESA DIRETORA Audiência Pública 1º QUADRIMESTRE/2014

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º., da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II - A **Audiência Pública** foi realizada na data de **02/06/2014**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;


III - Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

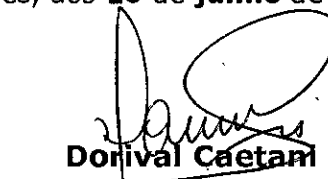
Emito **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **18,69%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **25,51%** evidenciado que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **45,92%**, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Câmara de Vereadores, aos **16** de **junho** de **2014**.

VEREADORES:


Saulo Cesar Guerra
Presidente


Dorival Caetan
Vice-Presidente


Antônio Aparecido dos Santos
1º Secretário


Sérgio Carlos Mendes
2º Secretário

250/2008
laranja,
ncia. Bl mo-

XRE 300 / 2011
Preta, vende, troca, financia.
Bl motos ? 3423-0198

XT 660R/2008
Azul, vende, troca, financia Bl
motos ? 3423-0198

830
Outros
KASINSKI COMET
GTR/2011
Preta, vende, troca, financi-
a.Bl motos ? 3423-0198

0019
TÃO:
4443

minio,

sidencial, na

ela.

dade.

m2.

social, sala

social, sala

cozinha, ba-

onsulta.

uma suite,

coberta.

ira de apro-

tasqueira e

garagem

50m2, con-uma suite,

madamen-

garagem,

150.000,00

alvenaria,

ar, cozinha

banheiro.

heiro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SUMULA DE RECEPÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ROMAGNOLI ALIMENTOS LTDA. CNPJ
05.245.890/0001-15, torna pública que RECEBEU DA I.A.P
(Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação Nº
15366 para Atividade: Fabrica de Rações Bovinas, situada na
Travessa Palmeiras, nº 111, município de Apucarana-Paraná.Validade: 14/06/2014.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA
ERNANI CÉLIO SOUCEK, CNPJ: 904.048.749-91, torna público que
requeriu do IAP, a Licença Prévia para a Loteamento residencial, Localizada
na Chácara Sorriso, Lote nº75 e 76, Ao lado do quadry urbano de Rosário
Do Ivaí - PR.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLES
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 002/2014
A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianoópolis, Sr. SAULO CESAR GUERRA no uso de suas atribuições legais, Torna Pública:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLES
Estado do Paraná
Edital Nº 002/2014
Decreto Nº 287/2014 de 27/05/2014
Excmo. Alcaide Celso Antônio Supliciano e da outra
providências.
Do Município de Lidianoópolis, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram
conferidas pela Lei Orgânica do Município de
Lidianoópolis nº 1.012/2003.
Decreto:
Artigo 1º - Para atender ao Edital nº 002/2014, torna público que
realizará o leilão para a venda de bens móveis e imóveis pertencentes ao
Município de Lidianoópolis, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e
oitenta e mil reais) e que os interessados deverão comparecer ao
leilão, observando o Edital nº 002/2014, no dia 06 de Junho de 2014,
às 14h00min.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/14
PREGÃO Nº 429/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E APARELHOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, VERBANDO A MELHORA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS E PRESTADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS
ASSISTENCIAIS.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E APARELHOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, VERBANDO A MELHORA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS E PRESTADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS
ASSISTENCIAIS.

VERIFICAÇÃO AS PROPOSTAS APRESENTADAS, CONSTATANDO QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS ITENS
SOLICITADOS EXCETO OS ITENS 11, 12 E 13.
RECURSOS DE VALORES GASTADOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES PROPOSTAS, CONSTATANDO-SE A FORMALIZAÇÃO DAS
PROPOSTAS APRESENTADAS, NÃO MAIS TENDO A SER JORNADA.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA', 'MATERIAL DE PAPELARIA', etc.

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA', 'MATERIAL DE PAPELARIA', etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/14
PREGÃO Nº 429/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E APARELHOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, VERBANDO A MELHORA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS E PRESTADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS
ASSISTENCIAIS.

Prefeitura
Cidreira Chaves
CNPJ 04.000.000-00
Art. 1º. Fica declarada...
Art. 2º. O imóvel acima...
Art. 3º. Para fins de...
Art. 4º. Havendo-se...
Art. 5º. Fica homologada...
Art. 6º. Havendo-se...

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUAD. 2014

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2014.

As duas dias do mês de junho de 2014, às quinze horas e trinta minutos (15:30), na Câmara Municipal de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara...

Sergio Carlos Mendes Presidente C.F.O. Aparecido Buzato Relator C.F.O. Dorival Castani Membro C.F.O.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência Pública 1º QUADRIMESTRE 2014 PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de FINANÇAS e ORÇAMENTO, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, examinou com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte situação que:

- I - O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Comissão de Vereadores, para cumprimento de Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF.
II - A Audiência Pública foi realizada na data de 02/06/2014, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa.
III - Além da Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresentou ainda outros Demonstrativos validados e encaminhados para esta Comissão...

VEREDADORES: Sergio Carlos Mendes Presidente C.F.O. Aparecido Buzato Relator C.F.O. Dorival Castani Membro C.F.O.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ MESA DIRETORA

Audiência Pública 1º QUADRIMESTRE 2014 PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREDADORES DE LIDIANÓPOLIS, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, examinou com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte situação que:

- I - D Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento de Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF.
II - Além da Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresentou ainda outros Demonstrativos validados e encaminhados para esta Comissão...

VEREDADORES: Saulo Cesar Guerra Presidente Sergio Carlos Mendes 1º Secretário Dorival Castani Vice-Presidente Sergio Carlos Mendes 2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recenseal, tome-se pública e homologada e adjudicada a proposita licitação de Carta Convite nº 002/014, Edital nº 122/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CEMITÉRIO SANTA TEREZINHA...

Luz Carlos Ghil Prefeito Municipal

representante ou Responsável Legal, Senhor (a) Humberto Moreira de Silva. OBJETO: D objeto da presente contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE MAIS ESPECIALIDADES MÉDICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE...

VALOR: D valor será de no máximo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: D pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos bens entregues ou serviços prestados, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos materiais/serviços, até a 15ª (décimo quinto) dia, contado a partir da data de recebimento da Nota Fiscal. D pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias. A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração. Caso não a faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente. A nota fiscal/fatura que estiver em ser devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo. D pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Previdência Social e junto ao FGTS (apresentar Certidão). A nota fiscal/fatura que estiver em ser devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo. D pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Previdência Social e junto ao FGTS (apresentar Certidão).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação: 05.006.18.302.0013.2024 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 148 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81303 Fone: 81039 05.006.18.302.0013.29 PROGRAMA DE ATENÇÃO MÉDICA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR 150 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81496 Fone: 31496

GESTOR DO CONTRATO: Flávia Regina Storck. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PORD: Comarca de Ivaporã, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: Ivaporã, em 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ Luz Carlos Ghil Prefeito Municipal. CLÍNICA DE DE IVAIPORÁ LTDA - ME Humberto Moreira de Silva Representante/Responsável legal da Contratada

TESTEMUNHAS Nome: Marcelo dos Reis CPF: 709.030.939-87 Nome: Flávia Regina Storck CPF: 018.420.009-65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1143/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Praga dos Três Poderes nº 500, no Município de Ivaporã - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob nº. 75.741.330/0001-17, neste ato representada por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mato Grosso, nº 715, sala, bairro Centro, em Ivaporã - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.465.450/0001-38, neste ato representada por sua (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) Celso Botelho.

OBJETO: D objeto da presente contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE MAIS ESPECIALIDADES MÉDICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através do processo de licitação nº. 07/2014.

VALOR: D valor será de no máximo de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: D pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos bens entregues ou serviços prestados, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos materiais/serviços, até a 15ª (décimo quinto) dia, contado a partir da data de recebimento da Nota Fiscal. D pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias. A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração. Caso não a faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente. A nota fiscal/fatura que estiver em ser devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo. D pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Previdência Social e junto ao FGTS (apresentar Certidão). A nota fiscal/fatura que estiver em ser devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo. D pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Previdência Social e junto ao FGTS (apresentar Certidão).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação: 05.006.18.302.0013.2024 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 148 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81303 Fone: 81039 05.006.18.302.0013.29 PROGRAMA DE ATENÇÃO MÉDICA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR 150 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81496 Fone: 31496

GESTOR DO CONTRATO: Flávia Regina Storck. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PORD: Comarca de Ivaporã, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: Ivaporã, em 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ Luz Carlos Ghil Prefeito Municipal. CLÍNICA MÉDICA SANTA BARBARA LTDA - ME Celso Botelho Representante/Responsável legal da Contratada

TESTEMUNHAS Nome: Marcelo dos Reis CPF: 709.030.939-87 Nome: Flávia Regina Storck CPF: 018.420.009-65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1142/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Praga dos Três Poderes nº 500, no Município de Ivaporã - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob nº. 75.741.330/0001-17, neste ato representada por seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA IVAIPORÁ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Acaacirinho, nº 715-A, Sala, bairro Centro, em Ivaporã - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.465.450/0001-38, neste ato representada por sua (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) Juarez Idelso da Silva.

OBJETO: D objeto da presente contratação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE MAIS ESPECIALIDADES MÉDICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através do processo de licitação nº. 07/2014.

VALOR: O valor será de no máximo de R\$ 869.520,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte reais). FORMA DE PAGAMENTO: D pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos bens entregues ou serviços prestados, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento dos materiais/serviços, até a 15ª (décimo quinto) dia, contado a partir da data de recebimento da Nota Fiscal. D pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias. A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração. Caso não a faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente. A nota fiscal/fatura que estiver em ser devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo. D pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Previdência Social e junto ao FGTS (apresentar Certidão). A nota fiscal/fatura que estiver em ser devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo. D pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Previdência Social e junto ao FGTS (apresentar Certidão).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação: 05.006.18.302.0013.2024 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL 148 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81303 Fone: 81039 05.006.18.302.0013.29 PROGRAMA DE ATENÇÃO MÉDICA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR 150 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81496 Fone: 31496

GESTOR DO CONTRATO: Flávia Regina Storck. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PORD: Comarca de Ivaporã, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: Ivaporã, em 18 de junho de 2014.

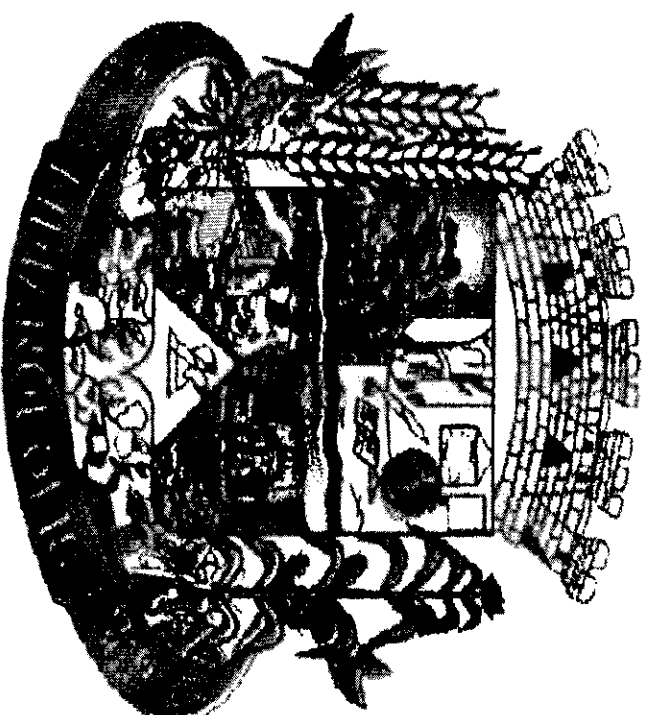
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ Luz Carlos Ghil Prefeito Municipal. CLÍNICA MÉDICA IVAIPORÁ LTDA - ME Juarez Idelso da Silva Representante/Responsável legal da Contratada

TESTEMUNHAS Nome: Marcelo dos Reis CPF: 709.030.939-87 Nome: Flávia Regina Storck CPF: 018.420.009-65

PARCELERES COMISSÃO F.O. e MESA DIRETORIA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2014.

ED 7.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração dos Resultados do 1º Quadrimestre de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

MANDAMENTO LEGAL

Art.. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º

BASE LEGAL

- **Constituição Federal**
- **Lei Complementar n° 101/00 (LRF)**
- **Lei Federal n° 4.320/64**
- **Lei Orgânica do Município**
- **Lei Municipal PPA 2010-2014**
- **Lei Municipal LDO 2014**
- **Lei Municipal LOA 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RECEITA TOTAL ARRECADADA – Exercício 2014

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada
RECEITAS CORRENTES	3.702.000,00	3.472.660,48
Receita Tributária	115.000,00	34.422,23
Receita Contribuições	30.000,00	33.130,51
Receita Patrimonial	22.000,00	8.346,09
Receita Serviços	10.000,00	6.977,47
Transferências Correntes	3.505.000,00	3.387.334,54
Outras receitas correntes	20.000,00	11.357,38
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.000,00	0,00
TOTAL	3.802.000,00	3.472.660,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESA TOTAL – Categoria Econômica

Grupo da Despesa	Previsão R\$	Liquidado R\$
3. DESPESAS CORRENTES	3.260.000,00	3.067.780,90
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.870.000,00	1.691.508,94
3.2 Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	26.143,25
3.3 Outras Despesas Correntes	1.350.000,00	1.350.128,71
4. DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	450.068,61
4.4 Investimentos	450.000,00	350.589,30
4.6 Amortização da Dívida	110.000,00	99.479,31
TOTAL	3.820.000,00	3.517.849,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Resultado Orcamentário do Exercício (GERAL)

TÍTULO	Valor R\$
Receitas Realizadas	3.472.660,48
(-) Despesas	3.517.849,51
Resultado do exercício	-45.189,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Receita Corrente Líquida (RCL) 05/2013 a 04/2014

RECEITAS CORRENTES	12.163.577,71
Receita Tributária	186.720,19
Receita de Contribuições	88.417,76
Receita Patrimonial	67.835,63
Receita de Serviços	59.779,49
Transferências Correntes	11.756.754,71
Outras Receitas Correntes	7.298,31
DEDUÇÕES	1.807.528,79
Dedução Formação FUNDEB	1.807.528,79
Outras Exclusões (TCE)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.356.048,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 05/2013 à 04/2014

Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Receita Corrente Líquida	10.356.048,92
Despesa com Pessoal	4.755.860,20
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Percentual Aplicado	45,92%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM PESSOAL - Comparativo

Percentual Aplicado

3º Quadrimestre 2013		46,73%
1º Quadrimestre 2014		45,92%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Art.. 53, Inciso III da Lei Complementar n°. 101/00 - LRF

ACUMULADO 30/04/2014

Título	Resultado
Resultado Nominal	91.843,18
Resultado Primário	73.573,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro à Abril de 2014

Discriminação	Valor R\$
Vencimentos / Salário	104.022,31
Obrigações Patronais	23.729,02
Material de Consumo	40.439,45
Subvenções Sociais	3.607,11
Material de distribuição gratuita	3.813,37
Serviços de Terceiro Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	27.160,88
Passagens e Despesas com Locomoção	2.929,66
Equipamento e Material Permanente	0,00
TOTAL	205.764,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Despesas por fonte – Assistência Social

Janeiro à Abril de 2014

Receita	Valor R\$
Recursos Livres	90.022,31
Proteção Social Básica (SUAS) Fonte 934	55.618,48
Proteção Social Especial (SUAS) Fonte 935	8.881,36
Qualificação da Gestão SUAS Fonte 936	4.920,99
TOTAL	205.764,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Artigo 72 da Lei Federal n°. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
e Inciso II, § único do art. 1º da Lei Federal 11.494/2007

Janeiro à Abril de 2014

	Limite mínimo	Aplicação
Educação	25%	25,51%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Janeiro à Abril de 2014

Discriminação	Empenhado/Valor R\$
Remuneração / vencimentos	380.063,20
Obrigacoes patronais	85.887,47
Diárias	1.985,00
Material de Distribuição Gratuita	25.359,21
Material de Consumo	109.886,22
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	42.762,62
Obras e Instalacoes	0,00
Equipamento e Material Permanente	5.155,00
TOTAL	651.098,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE

Janeiro à Abril de 2014

FONTE	Empenhado/Valor R\$
FUNDEB	351.222,31
Recursos FNDE/SEED	36.853,16
Recursos Livres	19.058,38
Despesas Vinculadas às Receitas de Transferências 5%	210.551,80
Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos 25%	33.413,07
TOTAL	651.098,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS DO FUNDEB

Janeiro à Abril de 2014

FONTES DE RECURSO	VALOR R\$
FUNDEB 60%	267.845,53
FUNDEB 40%	83.376,78
TOTAL	351.222,31

	Limite Mínimo	Aplicação
Remuneração dos profissionais magistério	60%	64,50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

FUNDEB 60%

Janeiro à Abril de 2014

Despesa	VALOR R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas	217.964,44
Obrigações Patronais	49.881,09
TOTAL	267.845,53

Folha de Pagamento média	Encargos mensais	Média mensal
54.491,11	12.470,27	66.961,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESA SAÚDE – Exercício de 2014

Discriminação	Empenho/Valor R\$
Remuneração / vencimentos	299.103,95
Obrigacoes patronais	81.706,90
Transf. Consórcio de Saúde	8.420,64
Diárias	10.953,40
Subvenções Sociais	0,00
Material de Consumo	177.723,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	33,50
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	162.340,85
Equipamento e Material Permanente	91.125,40
TOTAL	831.407,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO - SAÚDE

FONTE	VALOR R\$
Recursos Livres	93.294,78
Saúde 15% vinculado a impostos e transferências	476.352,17
Atenção Básica	170.432,44
Vigilância em Saúde	33.978,25
Conv. Estado Carro Saúde	57.350,00
TOTAL	831.407,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM SAÚDE

Emenda Constitucional n.º 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

	Limite mínimo Constitucional	Aplicação
Saúde	15%	18,69%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

Receita Orçamentária	Arrecadada
IMPOSTOS	30.596,30
TAXAS	3.825,93
FPM	2.519.311,95
ITR	957,24
FUNDO ESPECIAL PETROLIO	27.258,64
ICMS	661.430,13
IPVA	128.169,20
DEDUÇÃO FUNDEB	664.592,77
FUNDEB	415.247,56
Fundo Exportação	8.411,10
CIDE	1.538,09

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

Receita Orçamentária	Arrecadada
Transf. FNS	124.331,91
Transf. FNAS	94.390,94
Transf. FNDE	54.837,71
Conv. SEED Transporte Escolar	11.357,38